

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 03/2025, publicado no D.O.U. de 03/02/2025. (Processos nº 23070.005625/2025-04 e 23070.029740/2025-66)

Nº 44 Área do concurso: Libras e Tradução/Faculdade de Letras, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidata Aprovada Reserva para Portadores de Deficiência: 1º - Laura de Pina Ferreira Brito, média: 8,50.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação UFG nº 04/2025. Processo UFG nº 23070.043198/2020-40. Objeto: doação do veículo FIAT DOBLÔ ADV 1.8 FLEX. Doadora: Universidade Federal de Goiás. Donatária: Universidade Federal de Jataí. Assinatura: 12/06/2025. Vigência: a partir de 12/06/2025.

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

##### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG 142/2025. Processo 23070.030096/2025-79. Objeto: Proporcionar oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e RÁDIO ITA FM LTDA. Assinatura: 11/06/2025. Validade: 11/06/2025 a 10/06/2030.

Espécie: Convênio UFG 139/2025. Processo 23070.028888/2025-83. Objeto: Proporcionar oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e FAUNA PET MEDICINA E BEM ESTAR ANIMAL LTDA. Assinatura: 11/06/2025. Validade: 11/06/2025 a 10/06/2030.

Espécie: Convênio UFG 141/2025. Processo 23070.030139/2025-16. Objeto: Proporcionar oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e JESSICA GRALA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Assinatura: 11/06/2025. Validade: 11/06/2025 a 10/06/2030.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante, incisos IV e V, do Art. 2º, da Lei nº 8.745/93 e edital nº 280/2023/PROGEPE. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 02/2024. CONTRATADO: EDINA MAYER VERGARA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual compreendendo o período de 01/09/2025 até 25/01/2026. DATA E ASSINATURA: 13/06/2025. Rodne de Oliveira Lima pela contratante e Edina Mayer Vergara, contratada.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.007994/2025-34. Dispensa Nº 92509/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 50.030.091/0001-86 - PACÍFICO ENERGIA SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e gestão estratégica para a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), abrangendo a gestão de unidades consumidoras e geradoras de energia, bem como a representação perante a CCEE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 16/06/2025 a 16/12/2025. Valor Total: R\$ 54.000,00. Data de Assinatura: 13/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/06/2025).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2025 - UASG 153030

Número do Contrato: 14/2024.

Nº Processo: 23088.005012/2024-99.

Pregão. Nº 90010/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 29.262.174/0001-04 - DESIGNA DESIGN INSTRUCIONAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, de 14/06/2025 a 14/06/2026, com fundamento no art. 105 da Lei 14.133, de 2021. Acréscimo no valor de R\$ 6.392,96 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente ao reajuste pelo IPCA incidente sobre as 2.854h a executar. Aplicação da correção: variação do IPCA de 04/2024 a 04/2025, em valor percentual correspondente a 5,930740% (cinco vírgula nove três zero sete quatro zero por cento), incidente sobre a hora R\$ 37,70, corrigindo o valor para R\$ 39,94. A diferença de R\$ 2,24 representa o acréscimo incidente em cada hora contratada para o novo período. Vigência: 14/06/2025 a 14/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 202.432,96. Data de Assinatura: 13/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/06/2025).

#### DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90010/2025 - UASG 153030

Nº Processo: 23088012283202581. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção para executar obra que consiste na execução do Prédio de Laboratórios de Química no campus Itajubá da Universidade Federal de Itajubá, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências deste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-3-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/07/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Vide Anexo I do Termo de Referência (Mapa de preços e Composição de Custos Unitários).

PAULA SOARES DE ALMEIDA  
Diretora de Compras e Contratos

(SIASNet - 12/06/2025) 153030-15249-2025NE999999



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025061600087

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Universidade Federal de Jataí - UFJ, notifica a empresa SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.399.472/0001-61, por estar em local incerto e não sabido para envio de correspondência, acerca da possível aplicação de sanções administrativas no âmbito do Processo Administrativo nº 23854.010239/2024-28, relativas ao descumprimento de obrigações contratuais vinculadas ao Contrato nº 01/2024, firmado com esta Instituição. Nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999 e do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contar da presente publicação, para que a empresa apresente defesa escrita, podendo juntar documentos e requerer provas que entender pertinentes. Ademais, o inteiro teor da notificação e os documentos do processo estão disponíveis mediante solicitação ao e-mail institucional [ccp@ufj.edu.br](mailto:ccp@ufj.edu.br).

CHRISTIANO PERES COELHO  
Reitor

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

##### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL Nº 38, DE 11 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 38 DE 11/06/2025, SELEÇÃO Nº 30 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Arte, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Letras e Artes, do Colégio de Aplicação João XXIII - Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico [<https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>]).

ISABELA RODRIGUES VEIGA

##### EDITAL Nº 39, DE 11 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 39 DE 11/06/2025, SELEÇÃO Nº 31 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Análises Clínicas, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Farmácia - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153032

Número do Contrato: 28/2022.

Nº Processo: 23090.021416/2022-19.

Pregão. Nº 87/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANUS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses estendendo-o até 28/06/2026 e repactuar o valor do contrato. Vigência: 29/06/2025 a 28/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 719.163,48. Data de Assinatura: 12/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 12/06/2025).

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termos de doação nº 01/2024. Doador: Ronaldo Lepesqueur Fabiano. Donatário: Instituto de Geociências, CNPJ nº 17.217.985/0001-04. Objeto: doação de livros. Quantidade: 03 itens. Valor: R\$ 303,00. Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Ronaldo Lepesqueur Fabiano e Instituto de Geociências / UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

N.º 81/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Marcelo Matos Amaro da Silveira. Objeto: Professor de Magistério Superior , Classe A, denominação Assistente , Nível 01, no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 4.867,43 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente ao título de Doutor. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1148/2025. Vigência: 06/06/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 06/06/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.229944/2025-85. Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 23072.214414/2025-32 - Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio do Instituto de Ciências Exatas e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Pesquisa e desenvolvimento de plataformas tecnológicas digitais e inovadoras para gestão dos programas Cisternas e Fomento Rural". Valor: R\$ 5.780.000,00. Início da vigência: 03/06/2025. Fim de Vigência: 03/06/2027. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 03/06/2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.